



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogar a resolução que trata de Laboratório Didático de Processamento de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos (LaCeMP), do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do campus de Cacoal.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.006362/2022-14;
- Parecer 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uíliam Barros de Andrade (1557119);
- Deliberação na 231ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 06/12/2023 (1588918);
- Homologação da Presidência do CONSEA (1588926);
- Deliberação na 146ª sessão ordinária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Resolução 440/2022/CONSEA, de 26 de setembro de 2022](#), referente à criação e institucionalização do Laboratório Didático de Processamento de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos (LaCeMP), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604046** e o código CRC **77C32F80**.